



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 781/2025
EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA N.º 1179/2025
EXCLUSIVA ME/EPP

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DESSA SECRETARIA.

Orgão Interessado: Prefeitura Municipal de Sentinelado Sul

Tipo de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de Disputa: Aberto.

O MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade dispensa, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando dispensa de licitação unitários para **AQUISIÇÃO DE EPI'S**, com entrega total, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A sessão virtual da dispensa eletrônica será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **03 de setembro**, às **10h00min**, podendo as propostas serem enviadas até as **09h55min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DESSA SECRETARIA DE OBRAS**, conforme necessidade da administração, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Anexos deste Edital.

2. DOS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

2.1. A presente dispensa de licitação se encontra disponível no portal <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

2.2. Para todas as referências de tempo, será considerado o horário Oficial de Brasília – DF. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta dispensa serão prestados pelo Departamento de Compras do Município de Sentinelado Sul, no horário das 08h30 às 11h45 e das 13h45 às 16hs através do fone 51-2349.0051 ou por e-mail: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br.

2.3. Os fornecimentos serão contratados individualmente por item.



- 2.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes à dispensa deverão ser enviados para o Departamento de Compras até 01 (um) dia útil anterior à data estipulada referente à realização da Sessão Eletrônica em questão, através do endereço de e-mail licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br.
- 2.5. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo, não serão conhecidos.
- 2.6. Os preços dos itens deverão ser UNITÁRIOS E TOTAIS, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo de 02 (duas) casas decimais, após a vírgula;
- 2.7. Na proposta de preço apresentada, deve contemplar todos os custos inerentes a transporte, seguro, tributos e demais obrigações.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderão participar da presente dispensa, todas as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto ora licitado, que atendam as exigências do edital e que não estejam legalmente impedidas de participar ou contratar com a Administração Pública. Considera-se ramo pertinente àqueles constantes em contrato social e CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), da Receita Federal.
- 3.2. A simples participação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
- 3.3. Não serão admitidas a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com o Município de Sentinelado Sul, ou que por este tenham sido declaradas inidôneas.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS:

- 4.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) o menor Preço relativa ao lote dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá (ão) enviar a proposta financeira relativa aos itens ganhos e os documentos de habilitação especificados no **item 5**, via sistema, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços, realizada no Portal de Compras Públicas.
- 4.2. Serão aceitas ASSINATURAS DIGITAIS E AUTENTICAÇÕES DIGITAIS para todos os documentos, sejam propostas financeiras, habilitação e/ou declarações.
- 4.3. As propostas financeiras e as declarações deverão ser apresentadas digitadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado, contendo o número do CNPJ da empresa e os dados da mesma, assinados por sócio, diretor ou Representante Legal da empresa, identificados por carimbo ou datilografia do (s) seu (s) nome (s) e qualificação (ões), constando seus números de CPF – Cadastro de Pessoa Física e RG – Registro Geral.



4.4. As propostas financeiras, também deverão conter: a Razão Social, a Inscrição Estadual, a Inscrição Municipal, o endereço, telefone de contato, a Instituição Bancária, Agência, Número da Conta Bancária da empresa e seu Endereço Eletrônico (e-mail).

5. DOS DOCUMENTOS:

5.1. A empresa vencedora, após a disputa de preços, deverá apresentar, por e-mail, a seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade dos diretores;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- d) Alvará de funcionamento;
- e) Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ emitido pela Receita Federal;
- f) Certificado de regularidade de situação (CRS) relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- g) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- h) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de regularidade relativa aos Débitos e Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social;
- j) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- k) Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial ou extrajudicial da empresa, expedida pelo distribuidor do foro da sede da pessoa jurídica em um período não superior a 60 (sessenta) dias da data apazada para a entrega dos envelopes;

6. DA NEGOCIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE VALORES:

6.1. O responsável pela condução do processo, poderá negociar via Sistema Eletrônico do Portal de Compras Públicas, com a empresa que apresentou a Menor Cotação de Preço, se assim achar conveniente e oportuno, redução em relação a seu preço final proposto.

6.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento das proponentes, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão de suas Propostas Financeiras.



6.3. A existência de erros materiais ou omissões nas Propostas Financeiras apresentadas pelas empresas Primeiras Classificadas, não ensejará a desclassificação antecipada das Propostas Financeiras, podendo o (a) Servidor (a) Municipal Operador (a) em relação à presente Contratação Emergencial – Dispensa de Licitação, realizar diligências junto às proponentes, para a devida correção das falhas, desde que não sejam alterados os valores globais propostos.

6.4. Será facultada ao (à) Servidor (a) Municipal Operador (a) em relação à presente Contratação Emergencial – Dispensa de Licitação, em qualquer fase processual, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

7.1. O setor de compras encaminhará a autorização de compra/empenho ao(s) licitante(s) vencedor(es) que deverá(ão) entregar os itens comprados no LOCAL E HORA INDICADO PELA PREFEITURA, sem quaisquer ônus adicionais, caso não entregue no prazo estipulado poderá decair o direito à contratação.

8. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto licitado, através de Nota de Empenho, mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura correspondente e com observância do estipulado LEI N° 14.133/2021.

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao vencedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. DOS ANEXOS:

9.1. Fazem parte desta dispensa, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Proposta;

Sentinela do Sul, 29 de agosto de 2025.

Julio Cesar Carvalho
Prefeito



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sentinela do Sul/RS

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito Municipal.

Necessidade da Administração: Aquisição de EPI'S para uso dos funcionários dessa Secretaria de Obras

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de EPI'S conforme descrição abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	15	LUVA EM VAQUETA NUMERO 9	R\$ 35,92
02	15	LUVA EM LATEX NUMERO 9	R\$ 3,98
03	20	OCULOS SEGURANÇA	R\$ 5,56
04	71	BOTINA DE SEGURANÇA COM C.A NUMERO 38	R\$ 68,00
05	08	BOTINA DE SEGURANÇA COM C.A NUMERO 39	R\$ 68,00
06	20	BOTINA DE SEGURANÇA COM C.A NUMERO 40	R\$ 68,00
07	16	BOTINA DE SEGURANÇA COM C.A NUMERO 41	R\$ 68,00
08	12	BOTINA DE SEGURANÇA COM C.A NUMERO 42	R\$ 68,00
09	05	BOTINA DE SEGURANÇA COM C.A NUMERO 43	R\$ 68,00

1.2 O prazo de vigência da contratação é de imediato contado da autorização para realização do serviço mediante apresentação da nota de empenho que será enviado através de e-mail.

1.3 O objeto deste Termo de Referência consta no Plano Anual de Contratação – PAC como DFD

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e a descrição dos serviços encontra-se baseada no Documento de Formalização de Demanda e no ETP, contido na fase interna deste processo de contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



3.1 A melhor solução encontrada por esta secretaria em relação a aquisição desses EPI'S, é a aquisição dos mesmos para o bom funcionamento dessa secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Fornecer os produtos e serviços solicitados nas quantidades e no prazo estipulado na solicitação formal através de nota de empenho da secretaria requisitante ou conforme termo de referência.

4.2. Atender prontamente quaisquer exigências e dúvidas da Administração/Secretaria, inerentes ao objeto de contratação.

4.3. Comunicar a Secretaria no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir na execução do contrato.

4.5. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente, os ônus decorrentes.

4.6. Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto no prazo estabelecido no termo de referência.

4.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada, exceto se houver condições autorizadas no termo de referência.

4.8. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão Gerenciador, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto.

4.9. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do órgão gerenciador, no tocante da entrega do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações no termo de referência.

4.10. Comunicar imediatamente o órgão gerenciador qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária entre outros dados necessários.

4.11. Manter durante a vigência da realização do objeto contratado, em compatibilidade das obrigações assumidas assim como todas as habilitações e qualificações que forem exigidas no termo de referência.

4.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos de acordo com os artigos do Código de Defesa do Consumidor.

4.13. Os produtos deverão ter de garantia, prevalecendo o prazo fixado pelo fabricante, ou



fornecedor caso maior.

4.14. Os serviços deverão ser executados na sede da contratada. Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, que não façam parte da revisão programada decorrente da garantia, a contratada deverá informar à prefeitura, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico. O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

4.15. Poderá participar do presente processo, a empresa que atender todas as exigências quanto a documentação necessária e devidamente credenciada sendo elas:

Certidão Negativa de Débitos Municipal em que está sediada

Certidão Negativa de Débitos estadual

Certidão Negativa de Débitos trabalhista

Certidão Negativa de Débitos federal

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Certidão Negativa de Débitos licitantes inidôneos

4.16. A empresa participante do referido processo, deverá estar em pleno cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigido a comprovação a qualquer momento.

4.17. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência ou que tenha sido declarada inidônea.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante recebimento definitivo na nota fiscal pela secretaria requisitante.

5.2 O serviço ou peça poderá ser rejeitado no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações contidas neste termo.

5.4 Caso haja necessidade de prorrogação contratual, a contratada poderá solicitar à Secretaria, e será analisada a possibilidade.



6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado após o recebimento da NF e atesto do recebimento definitivo do serviço realizado no prazo de até 05 dias úteis.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

7.1. A presente contratação encontra-se amparada pelo art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.537,70 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária própria.

Sentinela do Sul/RS, 29 de agosto de 2025



Nome: Arami Cassel Forli
CPF: ***.855.700.**

Assinado com certificado digital avançado

Arami Cassel Forli

Secretário de Obras 1473/1



Nome: Taina Graboski Boeira
CPF: ***.205.390.**

Assinado com certificado digital avançado

Tainá Graboski Boeira

Chefe de turma 1131/2



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 001/2025

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) material (is) abaixo discriminado (s), conforme Termo de Referência.

1. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCARIOS:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

REPRESENTANTE LEGAL:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente DECLARA conhecer os termos do Instrumento Convocatório, que rege a presente cotação de preços.

3. PREÇO:

3.1. Pelo presente, propomos ao município o fornecimento dos materiais descritos abaixo, constantes no Termo de referência, da referida dispensa, pelos preços abaixo descritos:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul
Departamento de Licitações

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX

3.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do certame.

3.3. Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital.

3.5. Os preços propostos acima contemplam todos os tributos, taxas, impostos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir, sobre o fornecimento relativo aos materiais e que influenciem na formação dos preços desta Proposta Financeira.

3.6. A empresa deverá registrar os valores unitários e totais do item proposto.

Local e data,

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

CARIMBO CNPJ